



Quilombo/SC, 05 de Agosto de 2022.

EXMA.

LEILA DIONE SCHAFFER

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº. 041/2022

SENHORA PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente Projeto de Lei que estamos encaminhando através do presente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2022, na seguinte dotação:

Ação 0.003 – AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA/ENCARGOS

A referida abertura de crédito será no montante total de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) á afim de suplementar o orçamento para atender o provisionamento e cumprimento de obrigações financeiros junto ao financiamento FINISA.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº/2022 – DE DE DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE
2022.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2022, no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) nas dotações abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 2.970/2021 de 25 de novembro de 2021, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		03
Unidade	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		01
Função	Encargos Especiais		28
Sub-função	Outros Encargos Especiais		846
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS		0000
Ação	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA/ENCARGOS		0.003
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(238)	Aplicação Direta – 3.2.90	03.00 – Recursos Ordinários	260.000,00
Valor Total R\$:			260.000,00

Art.2º O recurso para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior, decorrerá da anulação da importância de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), nas dotações abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 2.970/2021 de 25 de novembro de 2021, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		09
Unidade	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E TURISMO		09
Função	Indústria		22
Sub-função	Promoção Industrial		661
Programa	CIDADE DE OPORTUNIDADES		0022
Ação	TERRENO, INFRA-ESTRUTURA/BARRACÕES PARA INDÚSTRIA		1.035
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(140)	Aplicação Direta – 4.5.90	01.00 – Recursos Ordinários	260.000,00
Valor Total R\$:			260.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2022.

SILVANO DE PARIZ

Prefeito

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br